



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 06	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 09/03/2023
	Hora: 8h30
Nome/Unidade dos participantes	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Antônio Nascimento -Secretário de Gestão de Pessoas	
Breno Russel - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Orson Lemos - Diretor-Geral	
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau	
Dario Maciel - Secretário de Orçamento e Finanças em exercício	
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
Tópicos da reunião	Deliberações
1- Avaliação das Eleições	1.1 O Diretor-Geral comunicou que submeterá ao Presidente a proposta final da Avaliação das Eleições 2022, e comunicará aos demais membros do COGEST a deliberação oficial, para prosseguimento das etapas administrativas, incluindo solicitação de diárias e reserva de hotéis. 1.2 Para o transporte dos servidores da Sede, será usado como base a Sprinter, o ônibus, o veículo à disposição do Diretor-Geral e a SETRANS/SA irá solicitar à ESMAPE mais uma van. Para transporte de bagagens, será utilizada também uma Ducato. A SETRANS/SA escalará motorista de apoio ao evento, considerando o grande volume de servidores que poderão demandar serviços durante o evento em Garanhuns. 1.3 No próximo COGEST, previsto para ser realizado em 15/03, será apresentada a proposta de programação adaptada pela ASPLAN a partir das solicitações da DG e Unidades.
2 - Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a execução de serviços técnicos especializados SEI nº 0019708-17.2020.6.17.8000	2.1 Item adiado para data a ser confirmada pela SA/CEA, após discussão prévia com a ASSDG, tendo em vista o envolvimento, neste momento, da equipe da CEA prioritariamente para os eventos da EJE.
3 - Relatório de Ocupações Críticas 2022 SEI nº 0003048-40.2023.6.17.8000	3.1 A SGP apresentou o Relatório sintético de Ocupações Críticas 2022. 3.2 Ficou deliberado que a Diretoria Geral encaminhará o SEI com o referido relatório às unidades para elaboração e monitoramento de um Plano de Ação com vistas a continuar a redução do número de ocupações críticas.

4 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Aquisição de switches gerenciáveis com licença de suporte 24x7 e garantia de hardware pelo período de 36 meses e aquisição de transceiver SEI nº 0004453-14.2023.6.17.8000	Motivação da demanda: Refere-se a pedido de aquisição dos itens 01 e 03 da ata própria de registro de preços nº 90/2022 e item 02 da ata própria de registro de preços nº 89/2022, publicadas em 31/08/2022, ambas com vigência de 29/08/2022 a 29/08/2023. No âmbito do TRE-PE, a Instrução Normativa nº 59/2021 estabelece regras gerais para acesso à rede local nas unidades da Justiça Eleitoral de Pernambuco que, dentre outros controles, proíbe a conexão de quaisquer recursos de tecnologia da informação e comunicação à rede local sem a devida autorização da STIC; O levantamento de riscos aos serviços essenciais, consolidado na matriz de riscos publicada pela Portaria Nº 914/2021, apresentou diversas vulnerabilidades na rede local, em especial, nos Cartórios e Fóruns Eleitorais. Depreende-se, dos normativos e das análises de riscos mencionadas anteriormente, que os equipamentos a serem adquiridos na presente contratação devam atender aos requisitos de segurança exigidos, com objetivo de aprimorar a segurança e proteção de dados no TRE-PE. Os Cartórios e Fóruns Eleitorais possuem switches não gerenciáveis, o que impede a utilização de tecnologias que possibilitem a implementação de ações de segurança necessárias.	
	Valor	Validação
	R\$ 521.504,00 (total da aquisição)	Considerando que o valor da contratação ultrapassa os limites delegados pela Presidência, o Diretor-Geral validará a solicitação no SEI respectivo e o encaminhará à apreciação da Presidência.
5 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Locação do Teatro Guararapes para realização da diplomação em dezembro/2024 SEI nº 0004115-40.2023.6.17.8000	Motivação da demanda: Considerando a recente concessão administrativa do Centro de Convenções de Pernambuco, a partir de 2023 passou a ser onerosa a disponibilização do Teatro Guararapes para a realização de eventos. Assim, é necessária a locação do referido espaço para a realização da diplomação dos candidatos eleitos nos municípios da região metropolitana do Recife (a definir), referente às Eleições de 2024. Salienta-se que a Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais (ASCAI) realizou estudos sobre a viabilidade de realização do referido evento em outros locais, sendo que o Teatro Guararapes foi o único espaço que apresentou estrutura e condições adequadas para a realização da diplomação em comento.	
	Valor	Validação
	R\$ 15.600,00 (total da demanda)	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral a atualização do Plano de Contratações pela SOF.
6 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Aquisição de firewall com software de suporte/garantia pelo período de 60 (sessenta) meses. SEI nº 0003146-25.2023.6.17.8000	Motivação da demanda: Refere-se a pedido de aquisição do item 14 da ata própria nº 98/2022, publicada em 14/12/2022, com vigência de 14/12/2022 a 13/12/2023. Padronização do fabricante FORTINET para todas as unidades da Justiça Eleitoral em Pernambuco, garantindo melhor gerência de configuração de sistemas, diminuindo os riscos de possíveis ataques e de indisponibilidade dos sistemas com a adoção de equipamento mais atualizado.	
	Valor	Validação
	R\$ 219.030,00 (total da aquisição)	Considerando que o valor da contratação ultrapassa os limites delegados pela Presidência, o Diretor-Geral validará a solicitação no SEI respectivo e o encaminhará à apreciação da Presidência.

7 - Exclusão de despesa no PCA 2023 referente à Contratação de empresa especializada para realização de Instalação / Manutenção / Som - Prestação De Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva de Equipamento De Sonorização Da Sala De Sessão Do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. SEI nº 0004806-54.2023.6.17.8000	Motivação da demanda: Consoante Informação 3978 (2145078), é possível realizar o serviço em comento por meio de contrato já existente na Seção de Manutenção (SEMAN), pelo que se perdeu o objeto dessa contratação.	
	Valor	Validação
	RS 1.500,00 (total do serviço)	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral a atualização do Plano de Contratações pela SOF.
8 - Aquisição de camisas para as Eleições 2024 SEI nº 0005026-52.2023.6.17.8000	8.1 Aprovado pelo COGEST o prosseguimento da contratação, contemplando a totalidade dos servidores do TRE, nas zonas eleitorais e na Secretaria (1200, já incluída reserva técnica para eventuais requisições). 8.2 A cor da camisa deverá ser CINZA.	
9 - Atualização do organograma institucional	9.1 Considerando proposição trazida pela ASPLAN, O COGEST deliberou que a atribuição de criação do organograma institucional, sempre que houver alteração da estrutura organizacional, deverá ser da SGP, visto que essa é a responsável pela criação da respectiva norma.	
10 - Evento: Pioneiras	10.1 O COGEST deliberou por registrar nota de elogio às equipes da CEA, COMAP e COAD, todas da SA, as quais viabilizaram, em curto espaço de tempo, a preparação do evento Pioneiras, na Sede do TRE.	



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 10/03/2023, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 10/03/2023, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 10/03/2023, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Secretário(a)**, em 13/03/2023, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 13/03/2023, às 11:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 14/03/2023, às 09:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÁRIO QUEIROZ MACIEL NUNES FILHO, Coordenador(a)**, em 14/03/2023, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 15/03/2023, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 29/03/2023, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 31/03/2023, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 03/04/2023, às 08:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2144839** e o código CRC **8FE77B6B**.